

Ata da 23^a Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras
Dourados, 06 de junho de 2013

Às nove horas do dia seis de junho de dois mil e treze, na sala de reuniões do Parque de Exposições do Sindicato Rural de Dourados, na cidade de Dourados – MS, foi realizada a 23^a (vigésima terceira) Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento e avaliação do referido Sistema, conforme definido na pauta a seguir: 1. Leitura e aprovação da ata da 22^a Reunião Ordinária; 2. Avaliação do processo de implementação do SNCUA; 3. Determinadores de Umidade de Grãos – Atualização sobre o andamento das discussões do tema em curso no INMETRO; 4. Avaliação de proposta de suspensão temporária do SNCUA; 5. Capacitação de Fiscais Federais Agropecuário em 2013/14, no SNCUA e avaliação das ações de fiscalização em curso e; 6. Assuntos Gerais. A reunião contou com a participação dos membros e convidados, os Senhores e Senhoras, Carlos Alberto Nunes Batista (MAPA), Paulo Carneiro Junqueira – COMIGO - OCB, José Ronaldo Quirino – CARAMURU - Sindicado dos Armazéns Gerais de Goiás; Irineu Lorini e Marcelo Álvares de Oliveira – ABRAPOS; Flávio Ramos Pilar e Luiz Sebastião Bonzatti – COAMO - OCEPAR; Tetuo Hara (Centreinar); Cândido Takashiba – COTRIGUAÇU; Alcemir Chiodelli – CVALE – OCEPAR; e Denise Deckers do Amaral – EPL – Empresa de Planejamento e Logística, convidada, todos constantes da lista de presença anexa. Foi registrada a ausência do representante da CONAB, a quem é atribuída a Coordenação da Comissão Técnica Consultiva. Cumprindo a pauta da reunião, o colegiado aprovou, sem restrições, a ata da 22^a Reunião Ordinária. Passando ao segundo item da pauta, - 2. Avaliação do processo de implementação do SNCUA -, houve unanimidade quanto aos aspectos positivos da implementação, tendo sido informado pelo Secretário que o Sistema Informatizado do MAPA e da CONAB registram que 33% (trinta e três por cento), da capacidade estática de armazenagem obrigada pela certificação, pela condição de prestador de serviços remunerados à terceiros ou a guarda de estoques públicos, já está devidamente certificada, superando o índice previsto na IN 41/2010, de 04 de dezembro de 2010, evidenciando o êxito do empreendimento. Item 3 – Determinadores de Umidade de Grãos – Os Senhores Paulo Carneiro da OCB e Luiz Sebastião Bronzatti da COAMO, discorreram sobre os debates ocorridos nas reuniões realizadas no INMETRO, atualizando a informação de todos. Também evidenciaram que as atas apresentadas pelo INMETRO acerca das reuniões não espelham a fidedignidade dos acontecimentos, o que recomenda gestão junto ao órgão para retificação. O fato será noticiado a Thais Belle Machado, da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL), com os apontamentos das correções sugeridas. 4. Avaliação de proposta de suspensão temporária do SNCUA. Considerando pedido da Secretaria de Política Agrícola do MAPA, destinado ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, para a prorrogação, por dois anos dos prazos de escalonamento da implantação do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, conforme estabelecido na Instrução Normativa 41/2010. O Sr. Irineu Lorini, da Abrapós externou seu posicionamento contrário a qualquer intervenção que interrompa o curso de implantação do SNCUA, com base no êxito alcançado e na maciça adesão dos operadores da armazenagem no país, evidenciado pelos números alcançados na

primeira etapa do escalonamento, que superam em mais de 100% (cem por cento) o índice de 15% previsto para a certificação em 31/12/2012. Também alertou para outros aspectos importantes para defesa da sua posição, tais como o envolvimento das instituições de ensino superior (CENTREINAR, UFPEL e UFMT), que investiram a criação de cursos de formação de auditores no Sistema e vêm realizando cursos sistematicamente para suprimento de profissionais habilitados. Também os investimentos na própria formação empreendidos por centenas de profissionais que freqüentaram o curso de formação de auditores e que trabalham vinculados aos OCPs – Organismos de Certificação de Produtos, instituições independentes que se especializaram no tema, investiram no processo de acreditação junto ao INMETRO, no escopo da Certificação de Unidades Armazenadoras em Ambiente Natural e na formação de equipes técnica especializadas, responsáveis pela implementação do sistema junto as Unidades Armazenadoras do país. Há ainda que se considerar o grande número de Unidades Armazenadoras já certificadas, que investiram na adequação de suas unidades aos Requisitos Técnicos Obrigatórios e Recomendados, para obterem essa condição. Ademais, a certificação é um processo único no mundo de qualificação e profissionalização dos serviços de armazenagem, que objetiva fortalecer a relação do setor armazenador com o setor produtivo e a sociedade, aumentando o profissionalismo do setor e, sobretudo, reduzindo as perdas que ocorrem durante o processo de armazenamento e tem como benefícios diretos, aspectos econômicos, técnicos e documentais (registro e rastreabilidade), melhorando a imagem da empresa e conferindo maior facilidade de acesso ao mercado externo, dentre muitos outros. Na oportunidade foram mencionadas diversas ocorrências que evidenciam a importância da certificação, uma vez que os prestadores de serviços de armazenagem em unidades certificadas estão tendo a preferência dos clientes nas relações comerciais. Isso é uma exigência de mercado que se consolida a cada ano. Os números apresentados pela SPA para balizamento do pleito foram contestados, tendo em vista que estão infradimensionados sob todos os ângulos de avaliação, tanto no número de unidades certificadas, como nos percentuais e volume da capacidade estática alcançada. O Sr. Alcemir Chiodelli da OCEPAR registrou que a soma da capacidade estática já certificada, representada pela COAMO, COTRIGUAÇU, CARAMURU e COMIGO, presentes a reunião, já superavam largamente os números que esteiam o pedido. A Senhora Denise Deckers do Amaral, da EPL - Empresa de Planejamento e Logística, que já participou da Comissão Técnica Consultiva na condição de Secretária Executiva, fez um rápido histórico da certificação e das diversas etapas registradas na construção e efetiva implementação do sistema, o que resultou nas diversas prorrogações e adequação da norma hoje em vigor. O Senhor Paulo Carneiro da OCB formulou proposta para abrigar o interesse do MAPA, sem prejudicar o processo de implementação do SNCUA em andamento: Recomendar ao MAPA que autorize a contratação, pela CONAB, na garantia dos preços mínimos, de toda e qualquer Unidade Armazenadora, que estando credenciada por aquela Companhia, comprovarem, por meio de documento formal, a adoção das medidas necessárias a obtenção da certificação. Nesse caso, o documento indicado é a cópia do contrato com um Organismo de Certificação de Produtos – OCP. Fica ressalvado os impedimentos de ordem técnica e/ou jurídico fiscal registrados no credenciamento da CONAB, ocorrências não alcançadas pela recomendação da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras. Submetida a consideração dos membros, a proposta foi aprovada por unanimidade. 5. Capacitação de Fiscais Federais Agropecuários em 2013/14, no SNCUA – avaliação das ações de fiscalização em curso. O representante do MAPA,

informou que os 23 FFAs que participaram do curso de capacitação no SNCUA, realizado em novembro de 2012, na cidade de Londrina – PR, estão aptos a empreenderem fiscalizações em suas áreas de jurisdição. Dada a importância da presença do Estado para alavancar a implementação, o Departamento de Infraestrutura, Logística e Parcerias Institucionais do MAPA, vai negociar com a SDC a reedição do curso para capacitação de FFAs, ainda esse ano, para dobrar o contingente apto a acompanhar e fiscalizar a certificação. 6. Assuntos Gerais – Nessa etapa da reunião foi apresentado pedido da CONAB, destinado ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em caráter excepcional para a “suspensão provisória dos efeitos da IN 41/2010 aos agentes armazenadores localizados nos Estados do Amazonas e Pará, que se destinem ao armazenamento de produtos oriundos das operações de compra de juta e malva da Agricultura Familiar, para formação de estoques do Programa PGPM/AF”. O pedido é justificado na safra e juta e malva 2013, estimada em 8,5 mil toneladas, em plantas de cultivo nas margens e calhas dos rios da Amazônia, cuja colheita deve preceder a subida das águas, prevista para os três primeiros meses do ano. Considerando que a Certificação de Unidades Armazenadoras abrange armazéns que operam grãos e fibras, onde se enquadram os produtos em comento, a Comissão deliberou por recomendar a mesma medida proposta para o item 4 acima, ou seja: Recomendar ao MAPA que autorize a contratação pela CONAB, na garantia dos preços mínimos, de toda e qualquer Unidade Armazenadora, que estando credenciada por aquela Companhia, comprovarem, por meio de documento formal, a adoção das medidas necessárias a obtenção da certificação. Nesse caso, o documento indicado é a cópia do contrato com um Organismo de Certificação de Produtos – OCP. Ficam igualmente ressalvados os impedimentos de ordem técnica e/ou jurídico-fiscal registrados no credenciamento da CONAB, ocorrências não alcançadas pela recomendação da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras. O Sr. Paulo Carneiro, da OCB apresentou proposta de revisão do Regimento Interno da Comissão Técnica Consultiva, para melhor adequar os aspectos relacionados ao funcionamento do colegiado. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando o Secretário responsável pelo encaminhamento da demanda. Os membros foram informados acerca do Encontro com os representantes e operadores da Armazenagem do Mato Grosso do Sul, evento que integra a programação do I Simpósio de Pós-Colheita de Grãos do Mato Grosso do Sul, oportunidade em que seriam esclarecidos os Requisitos Técnicos Obrigatórios e Recomendados que compõem o Anexo I da Instrução Normativa nº 29, de 08 de junho de 2011. Os itens relacionados aos requisitos técnicos foram distribuídos entre os membros, de acordo com a participação de cada um nos trabalhos de revisão da norma e da construção da In 29/2010. O Encontro ocorreu em clima de normalidade, despertando interesse do público participante do I Simpósio de Pós-colheita do Mato Grosso do Sul. Nada mais havendo a ser tratado o Secretário da Comissão Técnica Consultiva agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às treze horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata.